



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.908/10

Dá nova redação à alínea “a” do inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.837, de 11 de agosto de 2009, com as modificações posteriores, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social - COMSEDES” para o biênio 2009/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A :

Art. 1º. A alínea “a” do inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.837, de 11 de agosto de 2009, com as modificações posteriores, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social - COMSEDES”, para o biênio 2009/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
V -

a.-) representante do comércio:

entidade: Associação Comercial e Empresarial de Suzano

Titular: Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Suplente: Jairo Beraldinelli

.....”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 05 de abril de 2010, 61º da Emancipação Político Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração